

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A SDP 010/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) E CIM (CITY INFORMATION MODELING) DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE CURITIBA – AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO INTER 2 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS.**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, na modalidade presencial, iniciou-se a reunião para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas e Consórcios integrantes da Lista Curta aprovada pelo BID. Estiveram presentes os representantes da Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal 1806/2021, representada nesta sessão pelo Presidente da Comissão, Paulo Roberto Socher e pelos membros Josiel Mocelin Ceccon, Nei Celso Boff, Marcio A. de Toledo Teixeira e Carlos Alberto Barros. Participou ainda da sessão, o Assessor Técnico da UTAG, Eng. Carlos Fernando Faria. Os demais membros não participaram da reunião por estarem desempenhando outras atividades para o Município. O Consórcio GPO/CONCREMAT, classificado na lista curta, por meio de correspondência via e-mail, apresentou sua carta de declínio quanto a apresentação da proposta no dia 13/07/22. Diante disto, restaram 5 (cinco) propostas para serem analisadas, sendo: os Consultores Ernst & Young Assessoria Empresarial LTDA, Buysoft do Brasil Ltda, Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda, MAPData Assessoria e Treinamento Ltda e o Consórcio Certare Engenharia e Consultoria / Aval Engenharia. O objetivo principal da reunião é o de analisar e julgar as propostas técnicas recebidas cuja metodologia elaborada está de acordo com GN 2350 do BID. Os envelopes contendo as propostas de preços encontram-se lacrados, sob a guarda da comissão e serão abertos somente após a não objeção do BID nas notas técnicas. Em atendimento ao solicitado na SDP 010/2021-IPPUC/BID enviada em 08/07/2022 aos proponentes constantes da Lista Curta, a Comissão analisou a documentação técnica recebida em consonância com as diretrizes ali impostas, pontuou e classificou as empresas de acordo com o acervo apresentado e a composição da equipe técnica proposta. A empresa Ernst & Young apresentou 1 (um) volume de proposta técnica, paginada de 01 a 100, impressas frente e verso, e uma cópia da 565ª Alteração e Consolidação do Contrato Social (16 folhas – impressa frente e verso). A empresa Buysoft apresentou 1 (um) volume de proposta técnica, paginada de 01 a 41, impressas em face única. A empresa Frazillio apresentou 1 (um) volume de proposta técnica, com um total de 315 folhas (incluindo capa e contracapa), paginada de 01 a 80 com flexões alfanuméricas em alguns intervalos, impressas em face única. A empresa MAPData apresentou 1 (um) volume de proposta técnica, paginada pela comissão 01 a 80, impressas em face única. A Consórcio Certare/Aval apresentou 1 (um) volume de proposta técnica, paginada de 01 a 347, impressas em face única. Após análise criteriosa e o julgamento da Comissão, ficou conhecida a pontuação e a classificação das proponentes conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CONSÓRCIO/EMPRESA	PONTUAÇÃO
1º	Ernst & Young Assessoria	95,00
2º	Consórcio Certare/Aval	88,50
3º	Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda	70,00
Desclassificado	MAPData Assessoria e Treinamento	52,50
Desclassificado	Buysoft do Brasil	34,00

GP

M



**UTAG**  
Unidade Técnica  
Administrativa de  
Gerenciamento



**CURITIBA**

A Comissão informou que foi elaborada uma tabela auxiliar para tabular os dados informados pelos proponentes e tornar claro os critérios descritos no edital e adotados no julgamento. Dos 05 (cinco) Consultores, 03 obtiveram pontuação mínima para classificar para próxima fase do certame. Findada esta etapa, o relatório de julgamento técnico será encaminhado para conhecimento e emissão de Não Objeção pelo BID. Após, o resultado contendo a nota técnica e classificação será encaminhado para conhecimento dos proponentes para continuidade dos procedimentos, visando a marcação da data de abertura da proposta de preços. O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

**Comissão Especial de Licitação:**



**PAULO ROBERTO SOCHER**  
Presidente da Comissão



**NEI CELSO BOFF**  
Membro da Comissão



**MARCIO A. DE TOLEDO TEIXEIRA**  
Membro da Comissão



**JOSIEL MOCELIN CECCON**  
Membro da Comissão



**CARLOS ALBERTO BARROS**  
Membro da Comissão